



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 05/2026

b) Processo número: 12/2026

c) Objetivo: Prestação de serviço de limpeza e manutenção do campo de futebol, cancha de bocha, academia ao ar livre e praça do Bairro Martini, bem como corte de grama, capina, roçada, varrição, controle de formigas e ervas daninhas, controle de locais e utensílios de água parada (a fim de evitar a propagação de mosquitos), poda das árvores, além do recolhimento do entulho gerado, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso-RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 60.056.034/0001-20

ENDEREÇO: Rua Colorado, nº 715, Bairro Martini

CIDADE: Espumoso/RS,

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD

544 – 3390.39.00.00.00001

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/01/2026.

Gerson Lopes Rodrigues Machado

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador, conforme segue:

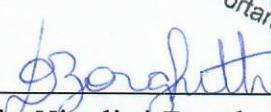
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte prestador:

2.1 – Prestador ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS, CNPJ nº 60.056.034/0001-20

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa para a prestação de limpeza e manutenção no campo de futebol, cancha de bocha, academia ao ar livre e Praça do Bairro Martini, corte de grama, capina, roçada, varrição, controle de formigas e ervas daninhas, controle de locais e utensílios de água parada a fim de evitar a propagação de mosquitos, efetuar a poda das árvores deste local, bem como o recolhimento do entulho gerado, mantendo a limpeza desses espaços.

Valor mensal de R\$ 2.500,00, durante doze meses. Totalizando R\$ 30.000,00

Espumoso/RS, em 06 de janeiro de 2026.


Dania Nicolini Borghetti
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025